



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
 Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,
 São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL - ART 53, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 11.101/2005

Processo Digital nº: **1001778-47.2024.8.26.0260**
 Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Aços Ponto Com Comércio de Produtos Siderúrgicos Eireli - Epp**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:

EDITAL EXPEDIDO NOS TERMOS E PARA OS FINS DO ART 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/05, NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA AÇOS PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., processo nº 1001778-47.2024.8.26.0260. O Dr. Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que AÇOS PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, apresentou o Plano de Recuperação Judicial (fls. 1.375/1.440), sendo fixado o prazo de 30 dias para objeções, a contar da data da publicação deste, observando o art. 55 da Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** São Paulo, 05 de dezembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**